



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

Matéria: PL – 0226.6/2018.

Procedência: Legislativo – Deputada Ada Faraco de Luca.

Ementa: Dispõe sobre a instalação de painéis solares fotovoltaicos nas escolas da rede pública estadual, presídios e penitenciárias de Santa Catarina.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição do legislativo, com o escopo de dispor sobre a instalação de painéis solares fotovoltaicos nas escolas da rede pública estadual, presídios e penitenciárias de Santa Catarina.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.72 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental. É o relatório.

O projeto prevê a obrigação da instalação de painéis solares fotovoltaicos nas escolas da rede pública estadual, presídios e penitenciárias no Estado de Santa Catarina

Assim, examinados os autos do Projeto de Lei em análise, voto pela **DILIGÊNCIA** a Secretaria da Casa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda e CELESC, para manifestação por escrito.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR